

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6º Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a **Empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA** para a EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

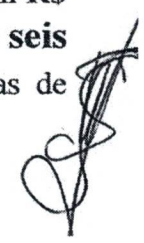
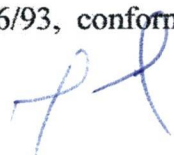
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F. DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01- Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu sócio, Senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 025.999.924-23, RG nº 001.357.262 – SSP/RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente **TERMO ADITIVO**, **Processo Administrativo 23077.055986/2021-08** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços extraordinários ao Contrato nº 25/2020-UFRN** e dar continuidade a execução, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do Valor

2.1 – Devido aos serviços extras o valor do **Contrato nº 25/2020-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 89.372,36 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)** de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

José Daniel Diniz Melo

Reitor

CONTRATANTE

CONTRATADA

NATAL, 05 de outubro de 2021

TESTEMUNHAS:

1

CPF

RG:

2

CPF

RG:



ITEM	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL												
QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL									
UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL						
PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL			
TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL	QTY	UNIT	PRICE	TOTAL

1	SERVIÇOS EXTRAS	SUBTOTAL	88.172,36
1.1	PRÓPRIO		
	CONSERVAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DE INCONTORNÁVEL PARA PONTE OU VAZIO E OCAÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, INCLUIDAS MONTAGEM E DESMONTAGEM	Nº 1.668,47	17,10%
			49,45
1.2	PRÓPRIO		
	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ESPOR 30 MM	Nº 30,90	17,10%
			19,51
1.3	SINAP		
	COLOCAÇÃO DE TELA EM ALUMINUM FACHO DE RO. AF 11/2017	Nº 104,40	17,10%
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTINUA TPO LINHA DE VOA, PARA VAGS COM LARGURA MÁXIMA DE 7,00, PARA O MÁXIMO DE 03 (TRÊS) PESSOAS, CONSTITUÍDO DE CABOS DE AÇO 1/2, HINAGOS EM TUBOS DE AÇO D=2,22" (ESP=3MM) COM CLIPS DE AÇO 1/2, CONFORME PROJETO.	M 129,00	17,10%
			160,32
1.4	PRÓPRIO		
	SOLUÇÃO CORPO FLUÍDO EM FÓRMULA DE MADEIRA COM TENSÕES EM MADEIRA PREGLADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA LOCAÇÕES COM 3 PAVIMENTOS AF 11/2017	M 121,82	17,10%
	CABO ISOLADO EM ENDO OU XLPE, MISCO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70MM², ISOLAÇÃO DE 1 MV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTINUA MÁXIMA DE 90°C EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 33,39	17,10%
			27,68
1.5	SINAP		
		M 33,39	17,10%
			3.371,97
1.6	PRÓPRIO		
		M 58,12	17,10%
			48,15
			11.292,84

VALOR TOTAL:		00.172,36
--------------	--	-----------

* Composições realizadas pela Coordenadora de Orçamentos da Infraestrutura da UFPA, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, outras fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

“Descontos aplicados em conformidade com o Artigo 467/2015, Plano-TCE e o Manual de Orientação para elaboração de planilhas parametrizadas de obras públicas” (TCU-Ed 2014)